

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

- 1 **Horário:** 14h25min.....
- 2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT N.º.
- 3 476/2020 de 06.04.2020
- 4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues da Silva e Conselheiros:
- 5 Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Savio Junior Zaniolo,
- 6 Thiago de Lucas Pereira Pinto, Clayton Ferreira Leão, Carlos Theobaldo de Souza, Jonas da
- 7 Costa Cruz, Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Marines Nunes Tubino, Elba Vicentina de
- 8 Moraes, Jose Carlos Dorte e Giseli Alves Silvente
- 9 **Outras Presenças:** Coordenadora da Fiscalização Simone da Silva Machado de Oliveira e
- 10 gerente de processos Kellen Fernanda Barbato da Silva
- 11 **I - Expediente:** Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu início à reunião
- 12 agradecendo a presença de todos
- 13 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara de**
- 14 **Ética e Disciplina:** O Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues de Sousa iniciou os trabalhos,
- 15 onde informou a todos que será relatado 02 (dois) processos. Em seguida, passa a palavra
- 16 para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para o relato dos seus processos. **PROC.**
- 17 **N. 2024/000222 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC
- 18 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 18 da Res. CFC
- 19 1.707/2023. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de reforma parcial da penalidade
- 20 anteriormente aplicada, para baixar em diligencia solicitando complemento de documentos.
- 21 **PROC. N. 2024/000223 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 20 do
- 22 DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 18
- 23 da Res. CFC 1.707/2023. Por Ocupar função/cargo contábil - CBO 252205 - Auditor
- 24 (Contadores e Afins) junto a [REDACTED], [REDACTED] -
- 25 [REDACTED] estando com o seu registro baixado no CRCMT, o que identificamos por meio do acordo
- 26 de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA E
- 27 TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE
- 28 CONTABILIDADE, que concede o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE
- 29 INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E
- 30 DESEMPREGADOS – CAGED, e Notificação nº 2022/000744 não atendida. Foi aprovado, o
- 31 voto no sentido de reforma da penalidade anteriormente aplicada, para baixar em diligencia
- 32 solicitando complemento de documentos. Finalizando a reunião, foi comunicado o despacho

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

33 009/2025 do processo 2024/000306 aprovado em Câmara de Ética e Disciplina. III -
34 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às
35 14h48min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen
36 Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT,
37 30 de Janeiro de 2025

Aloisio Rodrigues da Silva
Contador MT-001233/O
Presidente

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec.Contabil RS-026283/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Marines Nunes Tubino
Contadora MT-006848/O

Jonas da Costa Cruz
Contador MT-017128/O

Gisele Alves Silvente
Contadora MT-006026/O

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Jose Carlos Dorte
Contador MT-007577/O

Simone da Silva M.de Oliveira
Contadora SP-267058/O
Coordenadora de Fiscalização

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALOISIO, CLAYTON, ELBA, ELIZABETE, GEANNE, GISELI, JONAS, KELLEN, MARINES, SAVIO, SIMONESMO, THEOBALDO, THIAGO, VALMIR

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5b5f520f-c67e-4392-8a37-cc1d255dbf59&sequencia=11235>

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 04/02/2025 17:09:32
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 04/02/2025 17:30:37
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 04/02/2025 17:57:52
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 05/02/2025 11:29:55
- ✓ ALOISIO RODRIGUES DA SILVA (CPF XXX.025.361-XX) em 05/02/2025 12:22:10
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 05/02/2025 13:10:45
- ✓ MARINES NUNES TUBINO (CPF XXX.305.311-XX) em 05/02/2025 14:55:09
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 10/02/2025 16:44:06
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 12/02/2025 10:19:21